



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PLANO DE TRABALHO

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2019

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Márcio Cândido Alves

Número do CPF: \*\*\*.909.531-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2021 e Portaria MAPA nº 337, de 04 de novembro de 2020, que delega competência ao titular da SAF para a celebração e aditivação de Termos de Execução Descentralizada.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/00001- Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: Nísia Verônica Trindade Lima

Cargo: Presidente

Número do CPF: \*\*\*.005.407-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Presidência/ Escritório de Projetos da Presidência.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 36, de 11 de janeiro de 2021.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201

### 3. OBJETO:

Estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

#### **Meta 1: Apoiar a estruturação produtiva de Empreendimentos da agricultura familiar inseridos nas cadeias de plantas medicinais e fitoterápicos.**

1. Realização de capacitações de empreendimentos da agricultura familiar em temáticas voltadas a organização social e produtiva; regularização fitossanitária; boas práticas de manejo, produção e beneficiamento; gestão financeira, comercial e de produção e outras temáticas sob demanda dos beneficiários.

1.2 Articulação de parcerias interinstitucionais públicas e privadas para o apoio ao desenvolvimento de estudos voltados ao desenvolvimento e à adequação de métodos e protocolos para o controle de qualidade de plantas medicinais e insumos vegetais no âmbito do projeto e realização do controle de qualidade de espécies vegetais, em conformidade com as demandas, garantindo a rastreabilidade do produto e a padronização dos ativos.

1.3 Criação de grupos de governança locais para fomentar arranjos regionais ou territoriais com o intuito de articular estratégias de ação para o fortalecimento das cadeias produtivas

#### **Meta 2: Articulação e governança para o apoio à inserção de plantas medicinais e fitoterápicos nos mercados públicos e privados (medicamentos, drogas vegetais, cosméticos, alimentos, entre outros).**

2.1 Intercâmbio de experiências dos empreendimentos da agricultura familiar em reuniões, visitas técnicas e eventos ligados a temática de plantas medicinais.

2.2 Identificação, registro, sistematização e publicização das experiências mapeadas nos diversos territórios do país, com ênfase Saúde & Ambiente.

#### **Meta 3: Elaborar diagnóstico com o mapeamento da coleção de plantas aromáticas, condimentares e medicinais para a manutenção de germoplasma multiplicação e distribuição de mudas para agricultores familiares.**

3.1 Levantamento das informações de instituições públicas e privadas, visando subsidiar as atividades de implementação de unidades demonstrativas e experimentais de plantas aromáticas, condimentares e medicinais.

3.2 Produção e beneficiamento de espécies de plantas medicinais, visando promover o aumento da produção sustentável, agregação de valor e a qualidade dos produtos.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Da mesma forma que nas duas etapas anteriores, este projeto se baseia na transversalidade e na intersetorialidade para que seja possível alcançar o sucesso desta terceira fase, que visa estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia.

Durante as Oficinas de Mapeamento e Análise de Cadeias de Valor de Plantas Medicinais realizadas anteriormente foram identificadas as visões de futuro, oportunidades e gargalos de 26 espécies de plantas com finalidades medicinais, alimentícias e cosméticas. Uma quantidade de gargalos superior ao número de oportunidades é uma situação frequente no início da promoção de cadeias produtivas que pretendem se transformar em cadeias de valor. Isso se deve, entre outros aspectos, à falta de

investimento de tempo e esforços na cooperação e articulação entre os atores em cada elo da cadeia (produção, beneficiamento, comercialização) e entre seus níveis de gestão (operadores, serviços de apoio e órgãos reguladores). A desconfiança mútua e os altos custos de transação vinculados a padrões de qualidade e regras do jogo complexos e definidos à revelia dos atores, são características de diversas cadeias produtivas neste processo antes de se tornarem, de fato, cadeias de valor.

A primeira e a segunda etapas deste Projeto trouxeram à luz o estado da arte desta pequena, mas significativa amostra de cadeias de plantas medicinais existentes em diversas localidades do país. Foi possível conhecer algumas experiências e identificar aspectos específicos para direcionar esforços, de forma que a promoção da saúde esteja vinculada à inclusão produtiva dos agricultores familiares, que vai desde a produção de alimentos e cosméticos mais saudáveis, em uma transição agroecológica, até a produção de plantas medicinais e fitoterápicos inseridos em verdadeiras cadeias de valor.

Assim, o presente Projeto propõe o apoio à estruturação produtiva das cadeias de espécies de plantas com finalidades medicinais, aromáticas, condimentares, azeites e chás, lidando com alguns dos gargalos identificados nas etapas anteriores, buscando ampliar o seu acesso aos mercados públicos e privados, e o estabelecimento de parcerias com o setor empresarial nacional e internacional.

Este projeto está alinhado ao objetivo do Programa Bioeconomia Brasil-Sociobiodiversidade, e se insere mais especificamente no seu Eixo Temático "Ervas Medicinais, Aromáticas, Condimentares, Azeites e Chás Especiais", cujo objetivo é promover alianças produtivas tendo os setores de alimentos e saúde como promotores do desenvolvimento local articulado com políticas públicas visando ampliar o acesso aos mercados.

#### **- JUSTIFICATIVA para a solicitação de aditivo de valor para o TED 20/2019**

Em consequência da pandemia de Covid-19 e das limitações impostas pela emergência sanitária, especialmente ao público beneficiário do projeto ArticulaFito – Cadeias de Valor em Plantas Medicinais, composto por agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais, comunicamos a necessidade de revisão do cronograma físico-financeiro do Termo de Execução Descentralizada (TED) 20/2019, pactuado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e; solicitamos aditivo de tempo e de recurso para plena execução das atividades propostas. No contexto de isolamento social e de virtualização dos processos de trabalho que marcaram os anos de 2020 e 2021, os esforços empreendidos para dar continuidade às atividades do projeto foram limitados pelo baixo acesso do público beneficiário às tecnologias de interação virtual, tais como: computadores, smartphones, internet, plataformas para reuniões virtuais e demais recursos tecnológicos, indispensáveis ao modelo de interação social mediada pela internet. Apesar desses obstáculos próprios deste período pandêmico, ações estratégicas foram desenvolvidas com resultados relevantes. Na tentativa de minimizar os impactos impostos pela pandemia de Covid-19 e pelo isolamento social sobre as metas do projeto, desenvolvemos estratégias de comunicação voltadas ao engajamento do nosso público beneficiário. Assim, criamos o canal e as redes sociais e, também, ampliamos a interação por meio de plataformas de encontros virtuais - naquele momento, os únicos espaços possíveis para interação. Nesse sentido, foram desenvolvidas duas capacitações, em formato virtual, sobre temas essenciais ao fortalecimento das cadeias de valor mapeadas. Ainda no período de isolamento social, o projeto registrou intensa participação em eventos virtuais no âmbito da articulação de parcerias para a composição de arranjos institucionais e da divulgação dos resultados alcançados. Destaca-se, nesse sentido, a realização, em maio de 2021, do seminário on-line Cadeias de Valor e a Agenda 2030, com gestores do Mapa, pesquisadores da Fiocruz e beneficiários do projeto, que contou com a participação de mais de três mil pessoas de todo o Brasil. Outro esforço empreendido durante o período da emergência sanitária foi a realização de um ciclo de atualização da situação das cadeias de valor mapeadas na primeira e na segunda fase do projeto (follow up). A metodologia adotada foi a de entrevistas on-line com beneficiários previamente identificados como atores-chave em seus territórios. Com essa ação foi possível conhecer e analisar os efeitos da pandemia de Covid-19 nos diferentes contextos e propor estratégias específicas para cada situação. O trabalho resultou na elaboração de fichas técnicas com a atualização do estado da arte de cada cadeia de valor mapeada pelo projeto. O diagnóstico aponta que a maioria dos empreendimentos apoiados pelo projeto vive em cenário de extrema vulnerabilidade sanitária e socioeconômica. Apesar das importantes contribuições para

atualização dos cenários das cadeias mapeadas, a ação também enfrentou as limitações de acesso a internet, conforme relatado acima. Com o arrefecimento da pandemia de Covid-19, em 2022, o projeto selecionou e capacitou seis articuladores regionais para atuação nos territórios de abrangência das cadeias de valor mapeadas: Rio de Janeiro, Tocantins, Minas Gerais, Amapá, Sul e Sudeste do Pará e Noroeste do Pará. No entanto, verificou-se a necessidade de qualificar os articuladores locais para sua efetiva atuação como multiplicadores nos territórios de abrangência do projeto, o que requer alocação de recursos adicionais para a realização de capacitações, intercâmbios e demais ações, no escopo do projeto, para este público específico, tornando-se prementes o aditivo de recurso. Com a qualificação dos articuladores locais visamos fortalecer a governança e promover os arranjos institucionais, necessários para o pleno cumprimento do objeto deste TED.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custo operacional: R\$ 312.557,05

Representa 9,35 % do valor total do projeto

##### Após o Aditivo

Custo operacional: R\$ 340.610,04

Representa 10,12 % do valor total do projeto

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>META 1</b>	<b>Apoiar a estruturação produtiva de Empreendimentos da agricultura familiar inseridos nas cadeias de plantas medicinais e fitoterápicos.</b>						
Item 1.1	Realização de capacitações de empreendimentos da agricultura	Capacitação	20	R\$ 80.000,00	R\$1.600.000,00	20/08/20	30/06/23

	familiar em temáticas voltadas a organização social e produtiva; regularização fitossanitária; boas práticas de manejo, produção e beneficiamento; gestão financeira, comercial, de produção e outras temáticas sob demanda dos beneficiários.						
Item 1.2	Desenvolvimento e adequação de métodos e protocolos para o controle de qualidade de plantas medicinais e insumos vegetais no âmbito do projeto e realização do controle de qualidade de espécies vegetais, em conformidade com as demandas, garantindo a rastreabilidade do produto e a padronização dos ativos.	Laudo Técnico e Relatório (Metodologia)	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	01/01/21	30/06/23
Item 1.3	Criação de grupos de governança locais para fomentar arranjos regionais ou territoriais com o intuito de articular estratégias de ação para o fortalecimento das cadeias produtivas.	Grupo de trabalho	10	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00	21/12/19	30/06/23
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 1.920.000,00</b>		
<b>META 2</b>							

<b>Articulação e governança para o apoio à inserção de plantas medicinais e fitoterápicos nos mercados públicos e privados</b>							
Item 2.1	Intercâmbio de experiências dos empreendimentos da agricultura familiar em reuniões, visitas técnicas e eventos ligados a temática de plantas medicinais.	Evento	12	R\$ 41.789,19	R\$ 501.470,28	01/01/20	30/06/23
Item 2.2	Identificação, registro, sistematização e publicização das experiências mapeadas nos diversos territórios do país, com ênfase Saúde & Ambiente.	Relatório de Acesso e Experiências	01	R\$ 225.607,26	R\$ 225.607,26	01/01/21	30/06/23
<b>TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 727.077,54</b>		
<b>META 3</b>	<b>Elaborar diagnóstico com o mapeamento da coleção de plantas aromáticas, condimentares e medicinais para a manutenção de germoplasma, multiplicação e distribuição de mudas para agricultores familiares.</b>						
Item 3.1	Levantamento das informações de instituições públicas e privadas, visando subsidiar as atividades de implementação de unidades demonstrativas e experimentais de plantas aromáticas, condimentares e medicinais.	Relatório	01	R\$ 184.812,42	R\$ 184.812,42	01/01/21	30/06/23
Item 3.2	Produção e beneficiamento de espécies de plantas medicinais,	Unidade Experimental e Demonstrativa de Produção	10	R\$ 47.000,00	R\$ 470.000,00	01/01/21	30/06/23

visando promover o aumento da produção sustentável, agregação de valor e a qualidade dos produtos.					
<b>TOTAL META 3</b>	<b>R\$ 654.812,42</b>				
<b>TOTAL CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 340.610,04</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.642.500,00</b>				

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR (R\$):</b>
04/2020	R\$ 334.250,00
05/2021	R\$ 1.002.750,00
11/2021	R\$ 501.375,00
03/2022	R\$ 1.002.750,00
11/2022	R\$ 501.375,00
02/2023	R\$ 250.000,00
06/2023	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.642.500,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO (Sim/Não)</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 3.051.889,96
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 340.610,04
44.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.642.500,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro, dezembro de 2022.

**NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, dezendo de 2022

**MÁRCIO CANDIDO ALVES**  
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 28/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25840394** e o código CRC **F279C10A**.

---